



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

**TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 043/GAP-RJ-CISCEA/2019,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE  
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE  
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO  
(CISCEA) E A EMPRESA CARDEAL  
GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS  
LTDA**

A União, por intermédio da **COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (CISCEA)**, com sede na Avenida General Justo, nº 160 – Prédio da CISCEA, Castelo, CEP 20.021-130, na cidade Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0133-50, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, **Sr. Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI**, portador da Matrícula Funcional nº 388.235, expedida pelo COMAER, representante legal, conforme nomeação constante no DOU nº 48-B, de 10 de março de 2023 e BCA nº 049 de 15 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.030/0001-88, com sede na Estrada do Cafundá nº 2.863 - Taquara – Rio de Janeiro - RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **OLAVO ALMEIDA JUNIOR**, ID 103.684/O-1 – CRC - RJ e CPF 025.088.607-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 67246.000054/2021-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Pregão SRP nº 016/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/GAP-RJ-CISCEA/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 043/GAP-RJ-CISCEA/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de conservação e limpeza de áreas internas das instalações da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA), por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/11/2023 a 01/11/2024, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor contratual mensal em 4,68%, que passa a ser de R\$ 46.199,90 (quarenta e seis mil e cento e noventa e nove reais e noventa centavos), para o período de 02/11/2023 a 01/11/2024, com base no pedido de repactuação, conforme Convenção Coletiva de trabalho de 2023, publicada, cuja data é 01/03/2023, com efeito retroativo do corrente ano;

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência do Termo de Contrato tem início na data de 01/11/2019 e encerramento em 01/11/2024, totalizando 60 (sessenta) meses em sua vigência contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos. O prazo de vigência contratual deste Segundo Termo Aditivo é de **02/11/2023 a 01/11/2024**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 46.199,90 (quarenta e seis mil e cento e noventa e nove reais e noventa centavos), perfazendo o total de **R\$ 554.398,80** (quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta e centavos) para o período de 02/11/2023 a 01/11/2024.

## 4. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/120127

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 05151601220XV0001;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: SCEA04ADM05;

Nota de Empenho: 2023NE000434.

## 5. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA prestará por meio de endosso nova garantia no valor de R\$ 27.719,94 (vinte e sete mil e setecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Quarto Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

## **6. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **7. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Rio de Janeiro, data da Assinatura Digital.

PELA CONTRATANTE:

---

Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI  
Ordenador de Despesas

PELA CONTRATADA:

---

OLAVO ALMEIDA JUNIOR  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

---

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int  
Agente de Controle Interno

---

KATIA MELISSA BONILLA ALVES 1º Ten ECO  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TA 04 CT 043-GAP-RJ-CISCEA-2019 ASSINADO.
Data/Hora de Criação:	02/10/2023 18:03:22
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	0c63065fa34cc0af13cbd5fa741789ef
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten KATIA MELISSA BONILLA ALVES no dia 02/10/2023 às 15:50:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 03/10/2023 às 15:48:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 03/10/2023 às 21:52:48 no horário oficial de Brasília.